

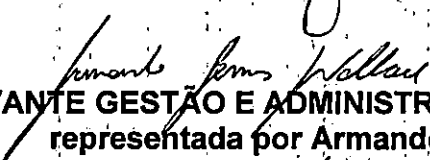


PODER JUDICIÁRIO
18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE – PERNAMBUCO – SEÇÃO A
FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
RECIFE – PERNAMBUCO

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, nesta Vara do Fórum Dês. Rodolfo Aureliano, sito na Av. Dês. Guerra Barreto, s/nº, Bairro da Ilha Joana Bezerra, onde se encontrava presente o **Dr. ARNALDO SPERA FERREIRA JÚNIOR**, Juiz de Direito da Seção A da 18ª Vara Cível, comigo chefe de Secretaria a seu cargo adiante assinado, aí à hora marcada, compareceu **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, representada por **Armando Lemos Wallach**, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, estabelecida a Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440, Recife-PE., Fone(81)3416-5600, Cel. (81) 99922-5733, e-mail:armando@vivanteaj.com.br, e a esta, o doutor Juiz de Direito deferiu o compromisso de estilo, encarregando-a de bem e fielmente desempenhar as funções de **Síndica**, devendo agir de boa-fé, sem ódio nem malícia, além de cumprir as disposições do art. 63 do DL nº 7661/45. Recebido pela mesma o compromisso, prometeu cumprir com os deveres de seu cargo nos autos da Autofalência de **NTD NORDESTE TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, (processo nº 0026619-24.1997.8.17.0001). Do que para constar lavrei este termo. Eu, Niedja Maria Monteiro da Rocha, Niedja Maria Monteiro da Rocha, Chefe de Secretaria, digitei e subscrevi.


ARNALDO SPERA FERREIRA JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
representada por Armando Lemos Wallach
SÍNDICA